



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406

Denomina “ANTÔNIO ANTUNES PEREIRA” a estrada rural situada no bairro Ilhéus, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO ANTUNES PEREIRA” a estrada rural que se inicia na rodovia MG-366 (Itajubá - Piranguçú), até a sede do CEREMI - Centro de Recuperação de Vidas, situada no bairro Ilhéus, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

“ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO ANTUNES PEREIRA”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 10 de outubro de 2016.

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário